



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 063/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/5/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 032/2011-CSA, que autorizou a admissão de professor Temporário para o Departamento de Economia.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 032/2011-CSA;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 24ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 032/2011-CSA, que autorizou a admissão do professor Anderson Mutter Teixeira, como Professor Não-Titular, sob o regime de trabalho T-40, para atuar no Campus Sede, Campus Regional de Umuarama, Campus Regional do Arenito (Cidade Gaúcha), Campus Regional de Cianorte e Campus Regional de Goioerê, para o Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2011.

Clávis de Souza,
Diretor.